



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2019



LEI Nº 1.750, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE São José dos Quatro Marcos, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$10.072,62 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

10.072,62

1028 10.304.0020.1195.0000 Aquisição de Móveis e Equipamentos - VISA
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3 Recursos de Exercícios Anteriores
300 000 SAÚDE

10.072,62
F.R.: 0 3 42

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

10.072,62

Fontes de Recurso

3 42

10.072,62

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 18 de dezembro de 2019.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL